



EDITAL Nº 005/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS.

JOSÉ GILBERTO GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **RETIFICAÇÃO do CONTEÚDO PROGRAMÁTICO do cargo de FISCAL DE TRÂNSITO do EDITAL nº 001/2018** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

ONDE CONSTA:

FUNÇÃO/CARGO: FISCAL DE TRÂNSITO (FISCAL DE TRÂNSITO)

Normas gerais de Circulação e Conduta - CTB Art. 26 a 67; Sinalização de Transito – CTB Art.80 a 90; Exigências para a circulação de Trânsito CTB. Dos veículos: Art. 96 a 102 e Resolução 12; Engenharia de Tráfego - operação, fiscalização e policiamento ostensivo – CTB Art. 91 a 95 e Resolução 39; Legislação de trânsito: regras gerais de circulação; Tipos de sinalização; conhecimento sobre documentação de concessão dos serviços de transporte coletivo, táxi, escolar, lotações e fretamento; Campanhas de educação no trânsito.

PASSE A CONSTAR:

FUNÇÃO/CARGO: FISCAL DE TRÂNSITO (FISCAL DE TRÂNSITO)

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro: Capítulos III, VI, VII, VIII, IX, XV; Conhecimento sobre documentação de concessão dos serviços de transporte coletivo, táxi, escolar, lotações e fretamento; Resolução CONTRAN nº 210 e suas alterações; Sinalização de Transito: Resolução CONTRAN nº 160 de 2004 e suas alterações, Anexos das Resoluções do CONTRAN nº 180 de 26/08/2005, nº 236 de 11/05/2007, nº 243 de 22/06/2007, nº 483 de 09/04/2014 e nº 486 de 07/05/2014.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos. (Edital nº. 001/2018, de 09/04/2018).

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Nova Andradina/MS, 25 de maio de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal de Nova Andradina